



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E INSPETORES DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - SINFIT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINFIT - convoca toda a categoria para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede do Sindicato situado na rua sete de Setembro nº 316 Cuiabá, no dia vinte e quatro de março de 2014 às oito horas e trinta minutos, para deliberação sobre a seguinte, ORDEM DO DIA- Ratificação da Assembleia Geral para alteração do Estatuto conforme o novo Código Civil e denominação do Sindicato para o nome SINFIT, realizada no dia quinze de maio de 2012 às oito horas e trinta minutos.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2014
SEBASTIÃO UBIRAJARA DE ARRUDA
Presidente do SINFIT

SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS

EDITAL

O Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos - SINA, por seu Diretor Presidente abaixo consignado, no uso das atribuições legais, torna pública a obrigação das empresas administradoras de aeroportos públicos e privados em todo território nacional, de efetuarem o desconto anual das contribuições sindicais, nos salários de seus empregados, referente à folha de pagamento do mês de março de 2014, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, artigos 578 a 610, com recolhimento no mês de abril de 2014. O presente edital será publicado por três dias. As guias para o recolhimento estão à disposição dos empregadores no site da Caixa Econômica Federal - CEF.(www.cef.gov.br)

Guarulhos-SP, 17 de fevereiro de 2014.
FRANCISCO LUIZ XAVIER DE LEMOS
Diretor Presidente

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS-SINIEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - SINIEM, associadas ou não, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social do Sindicato, à Av. Paulista, 1313 - 8º andar - conjunto 804, São Paulo - SP, no próximo dia 11 (onze) de março de 2014, às 14:00 horas em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Análise e aprovação das contas da Diretoria referentes ao ano de 2013. Nos termos do Art. 29, Parágrafo primeiro do Estatuto, não estando presentes, em primeira convocação, a maioria absoluta dos representantes das empresas associadas no pleno gozo dos seus direitos sindicais, a Assembleia será realizada uma hora após, às 15:00 horas, em segunda e última convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos representantes das empresas associadas, nas mesmas condições acima.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ÁLVARES
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO ESTANHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

Convocamos, na forma estatutária, as empresas filiadas ao SNIEE - Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho a participarem de AGO a ser realizada no dia 27.02.2014, às 14h, na sala 1.110 do prédio da FIESP, na Avenida Paulista, nº 1313, em São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação das contas do exercício de 2013; 2) Aprovação da previsão orçamentária do exercício de 2014; 3) Assuntos Gerais.

VAGNER DE MORAES TORRENTE
Presidente

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DOS DELEGADOS JUNTO ÀS ENTIDADES SINDICAIS DE GRAU SUPERIOR

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos Sociais, o Dr. Cyro Alves de Brito Filho, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE, convoca todos os associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2.014, na sede do Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE, à Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 10:00 (dez) horas, com a presença da maioria

absoluta dos representantes das empresas associadas com capacidade de votar, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto às entidades sindicais de grau superior, efetivos e suplentes, para o triênio 2014/2017. Para tanto, deverão ser respeitadas as seguintes normas estatutárias: a) O prazo para registro das chapas completas, efetivos e suplentes, para todos os cargos, é de 30 (trinta) dias contado a partir da data de publicação do aviso resumido do presente Edital no Diário Oficial da União, e deverá ser feito junto à secretaria do SINAMGE, que funciona de 2ª a 6ª feira, no endereço acima, das 09:00 às 17:00 horas; b) Caso não seja obtido quorum na eleição, indicado no preâmbulo deste Edital, será realizada segunda eleição, no dia 28 de maio de 2.014, às 10:00 (dez) horas, que somente será válida, se nela tomarem parte representantes de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos das empresas associadas com capacidade de votar; c) Não sendo, ainda, atingido o quorum, o Presidente da mesa apuradora notificará, novamente, o Presidente da Entidade, para que este promova a terceira e última eleição, que será realizada em 29 de maio de 2.014, às 14:00 (quatorze) horas, com qualquer número de votos das associadas, observadas, para sua realização, as mesmas formalidades das anteriores; d) Caso haja empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição no dia 06 de junho de 2.014, às 14:00 (quatorze) horas, limitada esta, as chapas empatadas e nos eleitores inscritos no escrutínio que terminou empatado; e) O prazo para impugnação das candidaturas é de 3 (três) dias contados da data de publicação da relação nominal das chapas registradas no Diário Oficial da União, devendo ser proposta através de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente do Sindicato e protocolado contra recibo, na secretaria da entidade, que funciona das 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira; f) O exercício do direito de voto será privativo do Delegado Representante eleitor de cada filiado, sendo vedada a representação por procuração, designação ou qualquer outro título, devendo os associados indicar até 20 (vinte) dias antes do pleito, a relação nominal dos seus Delegados Representantes, efetivos e suplentes, para a eventualidade de impedimento do titular, dentro das normas estabelecidas no presente estatuto; g) Nos termos do estabelecido no artigo 29 dos Estatutos Sociais do SINAMGE haverá mesa coletora de votos dos Delegados Representantes de cada filiado, tanto na sede social do Sindicato, quanto nas Delegacias regionais, ambas nos seguintes endereços: 1. Sede Social - Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP; 2. Delegacia dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pará, Amapá, Roraima, Amazonas e Acre - Rua Capitão José da Luz, 137 - salas 105/106 - Ilha do Leite - Recife - PE; 3. Delegacia dos Estados do Paraná e Santa Catarina - Rua Marechal Floriano Peixoto, 306 - 1º andar - salas 194/195 - Curitiba - PR; 4. Delegacia do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo - Rua Candelária, 79 - salas 401/402 - Rio de Janeiro - RJ; 5. Delegacia do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Siqueira Campos, 1171 - 7º andar - Centro - Porto Alegre - RS; 6. Delegacia dos Estados da Bahia e Sergipe - Av. Garibaldi, 2135 - Bloco A - sala 332 - Salvador - BA; 7. Delegacia do Estado de Minas Gerais - Rua Ceará, 195 - Sala 301 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014
CYRO ALVES DE BRITTO FILHO
Presidente do Sindicato

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO ACARAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O subscriber Raimundo Nelson Araújo, Cpf: 069.410.818-99, NB 5474259529, com endereço para correspondência na Rua Nicolau Peixoto, 133 - Bairro Areias - Bela Cruz-CE, presidente do Sindicato Regional dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar do Baixo Acaraú(CNPJ 11.054.523/0001-37), no exercício da liberdade que assegura os artigos 511 e 571 da CLT, e conforme artigo 2º do Estatuto Social e em atendimento aos termos do Acórdão prolatado nos autos do processo nº 0001664-13.2010.5.10.0002, pela Turma Recursal de Brasília/DF do E.Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, convoca toda categoria profissional diferenciada dos trabalhadores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais nos termos da lei vigente, inclusive lei 11.326/2006 adequando a sua representação aos parâmetros do Decreto-lei nº 1.166/1971, com a redação dada pela Lei nº 9.701/1998, dos município de Morrinhos, Bela Cruz, Marco, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Acaraú e Itarema, em conformidade com o artigo 17 do Estatuto Social do Sindicato, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 07 de março de 2014 às 19:00 horas, no Salão de Reuniões do Sítio Pimenteira, Localidade de Riacho São Miguel, Distrito de Prata, Zona Rural, Bela Cruz-CE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificar a fundação do Sindicato em consonância com os termos do Acórdão prolatado nos autos do processo nº 0001664-13.2010.5.10.0002, pela Turma Recursal de Brasília/DF do E.Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; 2. Alteração Estatutária em adequação aos termos do Acórdão prolatado nos autos do processo nº 0001664-13.2010.5.10.0002, pela Turma Recursal de Brasília/DF do E.Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; 3. Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e

Conselho Fiscal; 4. Delibar sobre a Fundação, ou Ratificação da Fundação e Filiação na Fetraf-CE (CNPJ 12.797.398/0001-18) e na Confetraf Brasil (CNPJ 18.062.270/0001-92); e 5. Outros assuntos de interesse da Categoria. A mesa diretora e as formas de discussão e deliberação serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembleia. Bela Cruz-CE, 31 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO NELSON ARAÚJO
Presidente do Sintraf

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na legislação vigente, atendendo o que determina a Portaria nº 326/2013, do Ministério do Trabalho e Emprego, CONVOCA os integrantes da categoria profissional do Sindicato, sendo: trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira, Empresas e Trabalhadores das Indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria(fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral, que pertencem a base territorial de Anahy, Altamira do Paraná, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniçua, Ibema, Iguatu, Laranjal, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária Específica, a ser realizada dia 14 de março de 2014, às 18h00 em primeira convocação ou, às 19h00 (uma hora após), em 2ª convocação, com qualquer número, a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Índira Gandhi, n.º 1.734, em Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Apresentação, discussão e aprovação do novo Estatuto Social da Entidade.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2014.
ALMIR GUEDES FERNANDES

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE UNAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Antonio Carlos Mateus Filho presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Unai/MG, nos termos art. 17 e 29 do Estatuto Social, vem convocar todos os trabalhadores da categoria profissional dos "Movimentadores de Mercadorias" regulamentada pela Lei 12.023/2009, com vínculo empregatício, temporários, avulsos, autônomos, chapas, dos municípios que compõe base territorial do sindicato compreendendo: Paracatu, Brasilândia, Buritit, Bonfínópolis, Formoso, João Pinheiro, Vazante e Arinos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/02/2014 às 17h00min em 1ª Convocação ou uma hora após em 2ª Convocação, com o número de trabalhadores presentes, na Rua Heitor Vianna nº 55 Bairro Primavera Unai/MG, para deliberar e aprovar a seguinte ordem do dia: a) A mudança de sua sede para a Rua Heitor Vianna nº 55 Bairro Primavera. Unai/MG; b) Retificação dos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, (Correção de Dados) realizada no dia 07 de novembro de 2013; c) Aprovação da pauta. Unai/MG, 18 de Fevereiro de 2014

ANTONIO CARLOS MATEUS FILHO
Diretor Sindical

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES A BORDO DE AERONAVES DE BRASÍLIA E ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE RECOLHIMENTO SINDICAL

Pelo presente edital, o sindicato comunica aos empregadores de refeições coletivas, convênio, refeições a bordo de aeronaves de Brasília/DF e estado de Goiás, que conforme dispõe o Art. 582 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados representados por este Sindicato, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2014, imprerterivelmente e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2014. As guias, de recolhimento estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não re-